CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
ESTADO DE GOIÁS

PROTOCOLO Nº 165
Data 18/11/15 16:30
Serviço de Expediente

PROJETO DE LEI Nº____DE _____ DE 2015.
Vereadora Professora Geli

Dispõe sobre a denominação do Centro de Educação Infantil, localizado na Avenida Nápoli, s/nº, Bairro Jardim Itália, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Prefeito de Anápolis, sanciono a seguinte Lei, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Art.1º. O Centro de Educação Infantil, situado na Avenida Nápoli s/nº, Bairro Jardim *Itália*, neste município, denominar-se-á **CMEI PROFESSORA LEONOR MARQUES BASTOS SILVA.**

Art.3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anápolis, 17 de novembro de 2015.

Profª Maria Geli Sanches
Vereadora - PT

JUSTIFICATIVA

Apresentamos a Mesa o presente projeto de lei, que dispõe sobre denominação de CMEI a ser inaugurado, situado na Av. Nápoli, s/n - Jardim Itália, no Município de Anápolis, atribuindo homenagem a Professora Leonor Marques Bastos Silva, pelos diversos serviços prestados a educação.

Professora Leonor Marques, como era conhecida, nasceu na cidade de Anápolis, cursou o Ensino Normal no Colégio Professor Faustino, e graduou-se em Pedagogia, na UniEVANGÉLICA, especializando-se em Administração Escolar.

Ao longo de sua vida profissional, foi professora nas Escolas Municipais, Moacyr Romeu Costa, Deputado José de Assis e Lions Anhanguera, escola essa que veio a ser Coordenadora Pedagógica e Diretora.

No Colégio Estadual Padre Fernando de Melo, exerceu as funções de professora, Coordenadora Pedagógica, Secretária Geral e Diretora.

Também foi diretora da Escola Municipal Professora Lena Leão, onde aposentou-se.

Sua trajetória educacional e profissional foi marcada por muito dinamismo, competência, responsabilidade, respeito aos liderados, e sobretudo muito amor à educação.

Tudo fazia com muito amor e sempre com um sorriso nos lábios.

Resta falar, que sua alegria em servir ao próximo era tão grande quanto ao amor que nutria por sua família, ou seja, seu esposo, filhos e netos.

Por todo exposto, acreditamos estar fazendo justiça ao homenagear uma educadora que muito fez por nosso município e sobretudo pela educação municipal, pelo que esperamos contar com a aprovação dos demais Pares desta Casa de Leis..

Sala de Sessões, 17 de novembro de 2015.

Profª Maria Geli Sanches
Vereadora - PT